Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.218/2004

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DAS RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO CIDADE MARAVILHOSA NO BAIRRO ZABELÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - A Rua I, Av. A, e Rua J, passam a chamar-se Av. Copacabana.

Parágrafo Único – A Administração Municipal, deverá organizar a numeração das casas e lotes situados nesta Avenida, caso haja repetição numérica.

Art. 2º - A Rua B, passa a chamar-se Rua São Conrado.

Art. 3º - A Rua C, passa a chamar-se Rua Padre Miguel.

Art. 4º - A Rua D, passa a chamar-se Rua da Enseada.

Art. 5º - A Rua E, passa a chamar-se Rua São Januário.

Art. 6º - A Rua F, passa a chamar-se Rua Santa Teresa.

Art. 7º - A Rua G, passa a chamar-se Av. Ipanema.

Art. 8º - A Rua H, passa a chamar-se Rua Coração de Maria

Art. 9º - A Rua L, passa a chamar-se Rua Jacarepaguá.

Art. 10 - A Rua M, passa a chamar-se Rua do Corcovado.

VISTO
PROCURADORIA GERAL

Art. 11 - A Rua N, passa a chamar-se Rua da Candelária.

Art. 12 - A Rua O, passa a chamar-se Rua Ilha do Governador.

Art. 13 - A Rua P, passa a chamar-se Rua da Gávea.

Art. 14 - A Rua Q, passa a chamar-se Rua Pão de Açúcar.

Art. 15 - A Rua R, passa a chamar-se Rua Rio de Janeiro.

Art. 16 - A Rua S, passa a chamar-se Rua Nilópolis.

Art. 17 - A Rua A, passa a chamar-se Rua do Arpoador.

Art. 18 - A Rua T, passa a chamar-se Rua do Méier.

Art. 19 - A Rua U, passa a chamar-se Rua Fluminense.

Art. 20 - A Rua K, passa a chamar-se Rua Niterói.

Art. 21 - A Av. 1, passa a chamar-se Av. Cristo Redentor.

Art. 22 - A Av. 2, passa a chamar-se Av. Leblon.

Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 26 de maio de 2004.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL